

PORTARIA Nº 944/2012, DE 17 DE AGOSTO DE 2012

Designa, no âmbito da FURB, a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância e Disciplinar e dá outras providências.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, o disposto no art. 214 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, com alterações posteriores pela Lei Complementar Municipal nº 729, de 8 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no âmbito da FURB, a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância e Disciplinar.

Art. 2º Para compor a comissão de que trata o artigo anterior são designados os seguintes servidores efetivos e estáveis: a) **SOLANGE GONÇALVES DOS SANTOS** - cadastro funcional nº 3091, ocupante do cargo de Advogado, lotada e em exercício na Procuradoria Geral, como Presidente; b) **ADRIANO PÉRES** – cadastro funcional nº 2755, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado e em exercício no Departamento de Engenharia Elétrica e de Telecomunicações; e c) **OLDONI PEDRO FLORIANI** - cadastro funcional nº 1017, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado e em exercício no Departamento de Contabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogam-se a Portaria nº 606/2011, de 23 de agosto de 2011, e demais disposições em contrário.

Blumenau, 17 de agosto de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO